

PROPOSTA SOBRE SANEAMENTO

Considerando que:

1- Na situação actual, é decisivo para o desenvolvimento da real democratização das estruturas Universitárias existentes, o saneamento de todos os sectores da Universidade de Coimbra;

2- Os estudantes, docentes e funcionários progressistas não podem de forma alguma, contrariar com os reaculatórios cuja presença ameaça e afecta gravemente o actual processo de democratização;

3- Ainda não se fez o que seria de desejar neste campo o que é indubitavelmente, de extrema gravidade;

PROPÕE-SE:

1- Que se comece desde já, a pôr em prática esse saneamento que deve abranger docentes, estudantes e funcionários;

2- Que o processo de saneamento obedeça aos seguintes critérios:

a) Comprometimento com o anterior regime, quer por participação activa em organizações fascistas (PIDE-DGS, L.P.; ANP, MP e outros), quer por formas de compromisso com a repressão;

b) Desinteresse notório pelo ensino ou serviço;

c) Fraudes ou quaisquer outras formas de abuso do poder;

3- a) Que este saneamento seja feito através de comissões de inquérito a constituir em cada Faculdade, responsáveis perante o respectivo Plenário;

b) Estas comissões de inquérito organizarão os respectivos processos; as suas conclusões serão submetidas ao Plenário de Faculdade que decidirá sobre as medidas a tomar sob proposta da respectiva comissão de inquérito; as decisões do Plenário serão enviadas ao M.E. C. para homologação;

c) As comissões de inquérito têm poderes para suspender qualquer inquérito e respeito do qual, em qualquer momento do respectivo inquérito, se comprovem pontos concretos de culpabilidade;

d) As comissões de inquérito, a partir do momento em que estejam constituídas, encarregar-se-ão de organizar imediatamente os processos respeitantes aos docentes já afastados do exercício das suas funções por deliberação dos cursos;

4- a) A comissão de inquérito de cada Faculdade será constituída paritariamente por 2 docentes, 2 estudantes e 2 funcionários de reconhecido idoneidade e total descomprometimento em relação ao regime fascista;

b) Os seis elementos que constituirão, desta forma, a Comissão de Inquérito de cada Faculdade serão eleitos ou ratificados, o mais brevemente possível em Plenário da Faculdade;

5 - Quanto ao saneamento de outras instituições universitárias que não as Faculdades, propõe-se que o saneamento da Biblioteca e Arquivo fi que o cargo da Comissão de Inquérito da Faculdade de Letras e o da Secreteria a cargo da Comissão de Inquérito da Faculdade de Direito.

Nota-se que estas atribuições são consideradas arbitrariamente, funcionando, portanto, apenas como directiva de trabalho.

As conclusões destas Comissões de Inquérito em relação à Biblioteca, Arquivo e Secretaria serão submetidas ao Plenário da Universidade.

PROPOSTA DA DIRECÇÃO-GERAL DA AAC